

## PORTARIA GP 004/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** solicitação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, via Ofício nº 2338576 – DGF/GDFF/Unidade de cessão de servidores;

**Considerando** que se faz necessário a cessão de servidores para o TJPE para o exercício de 2024;

### RESOLVE:

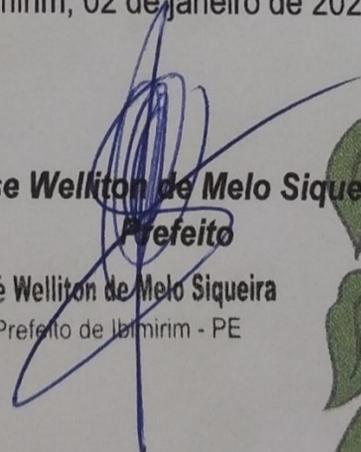
Art. 1º- **CEDER**, com ônus de origem, os seguintes servidores para desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, Fórum da Comarca Local, com ônus para o órgão de origem:

Nome	Matrícula	Cargo
Pedro Sueliton Soares Neto	469	Agente Administrativo
Patrícia Cordeiro de Moraes	11681	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 02 de janeiro de 2024.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE



1938

**IBIM**